

DECRETOS

DECRETO Nº. 038, DE 16 DE MARÇO DE 2018

“Exonera a senhora Euvanice Pereira Magalhães do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Matina/BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais, bem como daquelas estabelecidas na **Lei Municipal nº. 30, de 18 de maio de 2015**.

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar deste município, o Sr. Leonardo Oliveira de Souza, nomeado mediante o Decreto Municipal nº. 03/2016, requereu a sua exoneração do respectivo cargo, mediante pedido escrito, protocolado sob o n.º 972, fls. 97, em data de 27/02/2018, junto a esta municipalidade;

CONSIDERANDO que mencionado pedido foi deferido, tendo o seu subscritor sido exonerado na data de 01/03/2018, do cargo de Conselheiro Tutelar de Matina, Estado da Bahia, por meio do Decreto Municipal n.º 24/2018 e que o dito cargo se acha vacante;

CONSIDERANDO que a primeira suplente do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Matina, Estado da Bahia, é a Sr.ª Euvanice Pereira Magalhães, a qual se acha nomeada, em caráter transitório para o citado cargo e exercício das respectivas funções, com o fito de cobrir férias de conselheiros tutelares titulares de Matina, Estado da Bahia, mediante o Decreto n.º 12/2018, devendo, pois, ser exonerada do atual cargo, para assumir, acaso queira, a vaga de conselheira tutelar que se acha vacante, em caráter definitivo,

DECRETA:

Art.1.º - Fica exonerada a Sr.ª Euvanice Pereira Magalhães do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Matina, Estado da Bahia, revocando-lhe todo os poderes, atribuições, prerrogativas e deveres do cargo, anteriormente outorgados, na forma da lei.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 12/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 16 de março de 2018.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal